



Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO N° 004/2018

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jesuânia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. – Fica criado, na estrutura da Câmara Municipal de Jesuânia, 01 (uma) vaga para o cargo de Diretor(a) da Divisão de Administração e Secretariado, estabelecido pela Resolução n.º 004/2001.

Art. 2º. – As Atribuições, Responsabilidade, requisitos para provimento e renumeração, serão os já estabelecidos pela Resolução n.º 004/2001 e demais normas em vigor aplicadas ao cargo.

Art. 3º. – As despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2018.


Alessandro de Almeida
Presidente da Câmara


Rangel Fernando Machado
Vice-Presidente


Luís Flávio da Cruz
Secretário